



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de setembro de 2025

Edição nº 4479

Página 17 de 44



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), motivada por Transferências Voluntárias.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 17 de setembro de 2025



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

16. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERFERÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.25	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	1/9/2025	31/12/2025	Concorrência	Construção de 02 (dois) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 25/2024 do CEDCA/PR, que destinam recursos para investimentos na Primeira Infância, em especial para a construção de creches em municípios do Estado do Paraná, e tendo em vista que o Município de Toledo/PR foi habilitado para a construção de unidades destinadas ao atendimento educacional e social, voltadas prioritariamente a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias de programas de transferência de renda, justifica-se a presente contratação.	R\$ 5.000.000,00	ALTO	NÃO	SIM
16.26	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	1/9/2025	31/12/2025	Concorrência	Construção de 02 (dois) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).	Considerando a Resolução nº 25/2025 – SEMPI/PR, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimentos em obras voltadas às políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, e tendo em vista que o Município de Toledo/PR se habilitou para a construção do Complexo Social Cidade da Pessoa Idosa, justifica-se a presente contratação.	R\$ 7.500.000,00	ALTO	NÃO	SIM
16.27	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	1/9/2025	31/12/2025	Concorrência	Construção do Espaço de Acolhimento da Mulher.	Considerando a Resolução nº 25/2025 – SEMPI/PR, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimentos em obras voltadas às políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, e tendo em vista que o Município de Toledo/PR se habilitou para a construção do Espaço de Acolhimento da Mulher, justifica-se a presente contratação.	R\$ 3.500.000,00	ALTO	NÃO	SIM



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 18 de setembro de 2025

Edição nº 4479

Página 19 de 44

## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



16 28	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	1/9/2025	31/12/2025	Concorrência	Construção da Casa da Mulher Paranaense.	Considerando a Resolução nº. 25/2025 – SEMIP/PR, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimentos em obras voltadas às políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa, e tendo em vista que o Município de Toledo/PR se habilitou para a construção da Casa da Mulher Paranaense, justifica-se a presente contratação.	R\$ 2.000.000,00	ALTO	NÃO	SIM
-------	---	----------	------------	--------------	--	---	---------------------	------	-----	-----

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)